



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado Minas Gerais

### **DECRETO N° 14 DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Dores do Turvo, Minas Gerais”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas, em especial com o Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Assistência Social;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 28 de junho de 2023, 12:30hs, no prédio da Câmara Legislativa de Dores do Turvo, situada na Rua Umbelina Marotta, nº 403, Centro, Dores do Turvo, Minas Gerais.

**Parágrafo Único:** A VII Conferência de Assistência Social de Dores do Turvo, será realizada com o patrocínio da Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de assistência social em consonância com as políticas assistenciais do Estado e da União.

**Art. 2º** - A VII conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretaria de Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 22 de junho de 2023.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
Estado Minas Gerais

---

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais.**